



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 52/2026

ATA Nº 13/SLC/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3800/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **BOA OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO W V LTDA.**, com sede à Avenida Elias Maluf nº 2070 - Bairro Wanel Ville, na cidade de Sorocaba/SP - CEP.: 18055-215, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.276.065/0001-79, neste ato representado pelo seu Sócio Diretor, senhor Bruno Liziero Fiorello, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislações aplicáveis, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar a Ata nº 13/SLC/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. – Quanto a cláusula 2.1. (para o item rachão de rocha, valor revisado R\$ 124,15) e cláusula 3.1. e declaração de página 8 (valor total R\$ 26.575,61) do Aditamento nº 43/2026, esclarecemos que se trata de erro material de digitação, devendo ser consideradas as seguintes correções:

Cláusula 2.1.: **Onde se lê “R\$ 124,15” Leia-se “R\$ 123,50”.**

Cláusula 3.1. e declaração de página 8: **Onde se lê “R\$ 26.575,61” Leia-se “R\$ 25.268,30”.**



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 22 de julho de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

DONIZETE MORALES
Fiscalizador

BOA OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO W V LTDA
Bruno Liziero Fiorello – Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

1.
Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba

2.
Lucas de Sousa Pinheiro
SAAE Sorocaba



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADA: Boa Obra Materiais Para Construção W V Ltda.

ATA N° (DE ORIGEM): 13/SLC/2025 – ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de areia, pedra britada, pedrisco, rachão de rocha, pó de pedra e brita graduada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 02 de julho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Bruno Liziero Fiorello

Cargo: Sócio Diretor

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Donizete Morales
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

Nome: Fabricio Vilhena da Silva
Cargo: Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem
CPF: [REDACTED]

Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: [REDACTED]

Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]

Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Bruno Liziero Fiorello

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Diretor

Empresa: Boa Obra Materiais Para Construção W V Ltda

Telefone: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 02 de julho de 2026.

BOA OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO W V LTDA

Bruno Liziero Fiorello

Sócio Diretor

RG: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39.

CONTRATADA: Boa Obra Materiais Para Construção Ltda.

CNPJ Nº: 14.276.065/0001-79

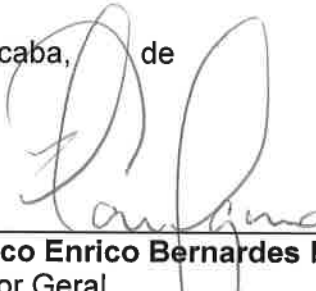
ATA Nº (DE ORIGEM): nº 13/SLC/2025 - ADITAMENTO.

DATA DA ASSINATURA: / /2026

OBJETO: Fornecimento de areia, pedra britada, pedrisco, rachão de rocha, pó de pedra e brita graduada.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, de de 2026.


Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

[Redacted contact information]